



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 016/2018, de 02/03/2018, para cancelar a Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais das Professoras a seguir relacionadas, permanecendo até o dia 31 de Julho de 2018:

PROFESSOR	NÍVEL	ESCOLA	JORNADA SUPLEMENTAR
Joselene Fernanda Melegari	MB-1	EM Alfredo Sofientini	MB-1
Maria Regina Castioni	MC-3	EM Amábile Tonetto Pozzobon	MC-1

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 016/2018, de 02/03/2018, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1562, pág. 8

Data: 03/08/18